



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.447, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, que o Processo Seletivo nº 01/2021, tem prazo de validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, ou seja, a partir de 30 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Devido a necessidade do Município de São Simão, Estado de São Paulo, e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, DECRETA a prorrogação por 1(um) ano, o prazo de validade do processo Seletivo nº 01/2021, homologação publicada em 30 de julho de 2021, destinado ao provimento de empregos públicos de Ajudante Geral, Motorista, Merendeiro, Servente, Agente de Controle de Endemias, Técnico em Enfermagem, Educador de Creche, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor de Educação Especial I, Professor de Educação Infantil I, Professor de Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental III – Artes, Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, Professor de Ensino Fundamental III - Inglês, correspondente ao Edital Normativo nº 01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se os setores responsáveis com urgência.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito do Município de São Simão/SP